



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0311/2023

SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA MATERNIDADE ATÍPICA: A SER EXECUTADA NA SEMANA DO DIA DA MAE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

As mães desempenham um papel único na sociedade, mas em termos de expressão da maternidade e deficiências, conhecidas como maternidade atípica, encontramos uma escassez de literatura e desenvolvimento de políticas públicas que possam beneficiar o público-alvo. Quando nos referimos à maternidade atípica, tendemos a "romantizá-la, transformá-la numa mãe guerreira que luta incansavelmente pelo seu filho, ignorando o desgaste físico e emocional que esta vive todos os dias. O termo "maternidade atípica" é apenas uma referência para mudar a palavra, da expressão para "normal" e "anormalidades do neurodesenvolvimento". A neurociência define o desenvolvimento neurotípico como o desenvolvimento neuropsicomotor em condições estabelecidas como "normais". Quando esse ciclo supostamente "normal" é postergado, regredido ou mesmo ausente, experimentamos anormalidades no neurodesenvolvimento. Reflexões de ser mãe com deficiência, não só sobre os desafios, mas também sobre a alegria de ser mãe de diferentes formas, independente do gênero, os ensinamentos de passar a especialidade de cada filho ou filha para as mães como pessoas, apenas insinuados nas experiências de vida que são diferentes.

Estabelecer uma semana para a Maternidade Atípica é uma forma de dar voz a essas mães e mostra-las de fato na sociedade, para que haja o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para essa realidade. Buscando possibilitar o ativismo, engajamento, participação social e política por meio da construção de uma rede de apoio.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2023, p. 326

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).